



0330

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.226 , DE 29 DE Setembro DE 1989

Transfere de local o Ponto Vitória, do
Serviço de táxis

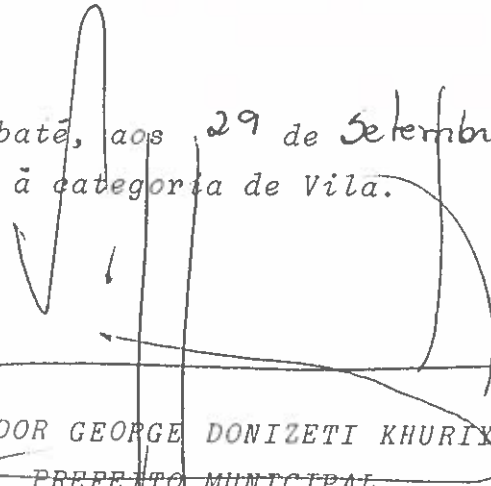
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos cons-
tantes do processo nº 9.681/89 - G-36,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Ponto Vitória transferido do local onde hoje
se situa, à Rua Dona Chiquinha de Mattos, no trecho
compreendido entre a Rua XV de Novembro e a Travessa Dona Chiqui
nha de Mattos, para a mesma via pública, no trecho compreendido
entre as Ruas Dr. Souza Alves e XV de Novembro.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Setembro de 1989,
3449 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL


PUBLICADO

Em 10/10/89

D. S. S. S. S.

PUBLI

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado ao Gabinete do Prefeito, aos 29 de Setembro de 1989.



MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

